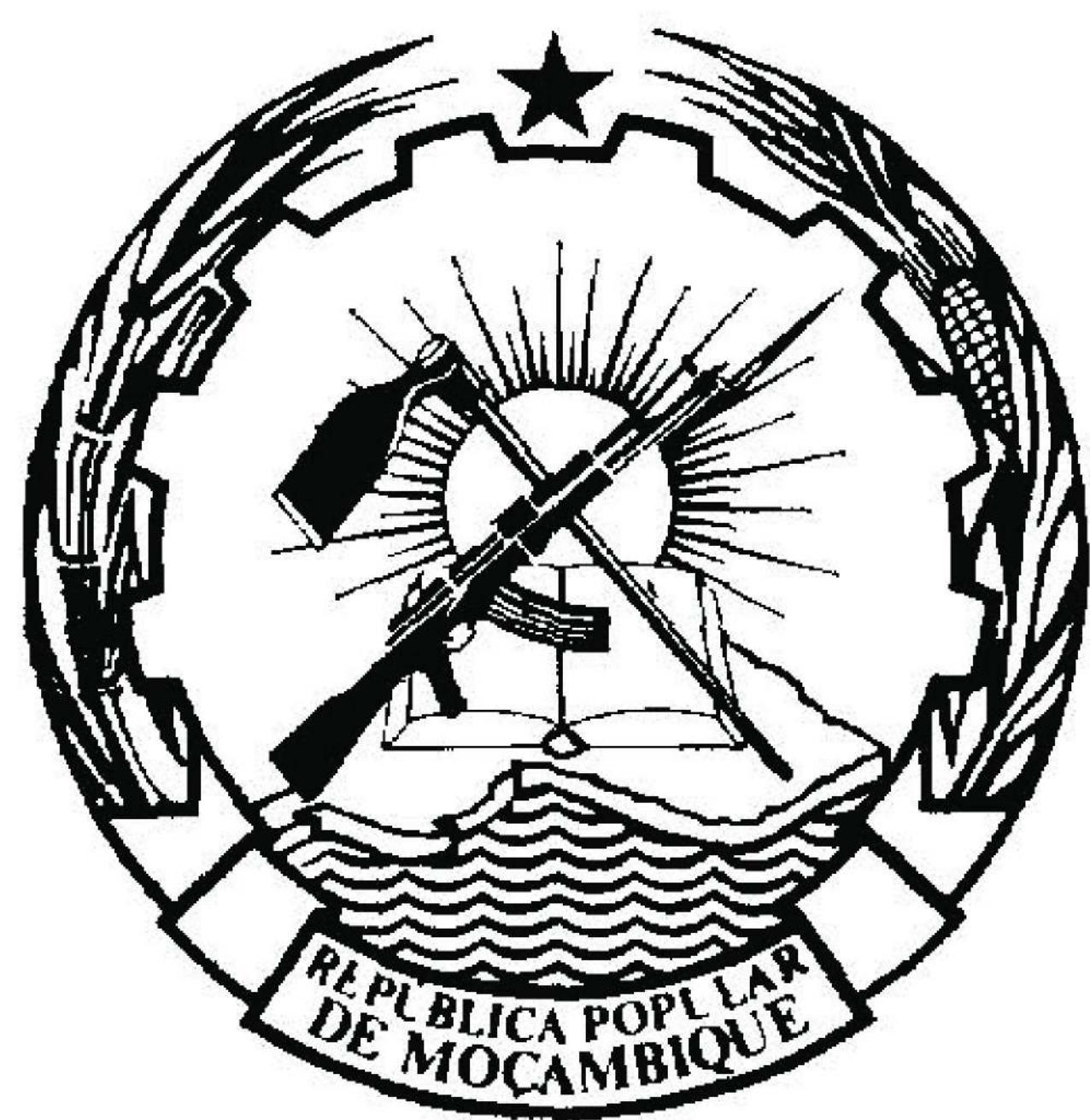




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 42/75:

Distribui a verba constante do saldo resultante da distribuição feita pela Portaria n.º 271/75, de 22 de Maio (subsídios aos municípios)

Ministério da Agricultura:

Portaria n.º 43/75:

Aprova o orçamento ordinário do Instituto dos Cereais para o ano económico de 1975

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Portaria n.º 42/75

de 2 de Setembro

Tornando-se necessário distribuir o saldo da verba do capítulo 10.º, artigo 3332.º, n.º 2), alínea a), da tabela orçamental de despesa ordinária para o corrente ano económico;

Mantendo os mesmos princípios da Portaria n.º 271/75, de 22 de Maio, quanto ao critério a adoptar e tendo em conta as necessidades apresentadas pelas diversas câmaras do País;

Ouvido o Ministério das Obras Públicas e Habitação; Sob proposta do Gabinete de Estudos do Ministério do Interior;

O Ministro do Interior manda:

É distribuída como abaixo se discrimina a seguinte verba constante do saldo resultante da distribuição feita pela Portaria n.º 271/75, de 22 de Maio, da verba global da tabela orçamental de despesa ordinária para o ano económico de 1975:

Capítulo 10.º, artigo 3332.º, n.º 2), alínea a) — Encargos gerais: Subsídios Subsídio nos termos do Decreto n.º 38 146, de 30 de Dezembro de 1950. Aos municípios:

1) Província do Maputo

a) Câmara Municipal da Manhica	100 000\$00	
b) Câmara Municipal da Matola	250 000\$00	
c) Câmara Municipal da Moamba	100 000\$00	
d) Câmara Municipal de Magude	100 000\$00	
e) Câmara Municipal de Marracuene	100 000\$00	
f) Câmara Municipal da Namaacha	100 000\$00	750 000\$00

2) Província de Gaza:

a) Câmara Municipal do Bilene	100 000\$00	
b) Câmara Municipal do Chibuto	100 000\$00	
c) Câmara Municipal de Gaza	250 000\$00	
d) Câmara Municipal do Limpopo	250 000\$00	
e) Câmara Municipal dos Muchopes	100 000\$00	
f) Câmara Municipal do Caniçado	100 000\$00	
g) Câmara Municipal da Malvéria	100 000\$00	1 000 000\$00

3) Província de Inhambane

a) Câmara Municipal de Inhambane	100 000\$00	
b) Câmara Municipal da Maxixe	100 000\$00	
c) Câmara Municipal de Homoine	100 000\$00	
d) Câmara Municipal de Inharrime	100 000\$00	
e) Câmara Municipal de Massinga	100 000\$00	
f) Câmara Municipal de Morrumbene	100 000\$00	
g) Câmara Municipal de Vilanculos	100 000\$00	
h) Câmara Municipal de Zavala	100 000\$00	800 000\$00

4) Província de Sofala

a) Câmara Municipal da Beira	1 250 000\$00	
b) Câmara Municipal do Búzi	100 000\$00	
c) Câmara Municipal de Cheringoma	100 000\$00	
d) Câmara Municipal do Dondo	100 000\$00	
e) Câmara Municipal de Caia	100 000\$00	
f) Câmara Municipal de Marromeu	100 000\$00	1 750 000\$00

5) Província de Manica.

a) Câmara Municipal do Báruè	250 000\$00	
b) Câmara Municipal do Chimoio	250 000\$00	
c) Câmara Municipal de Manica	100 000\$00	600 000\$00

6) Província de Tete

a) Câmara Municipal de Tete	1 500 000\$00	
b) Câmara Municipal da Angónia	100 000\$00	
c) Câmara Municipal de Moatize	100 000\$00	

d) Câmara Municipal da Macanga	100 000\$00		b) Câmara Municipal de Montepuez	250 000\$00	
e) Câmara Municipal da Mutarara	100 000\$00	1 900 000\$00	c) Câmara Municipal de Pemba	250 000\$00	
7) Província da Zambézia:			d) Câmara Municipal do Ibo	100 000\$00	
a) Câmara Municipal do Chinde	100 000\$00		e) Câmara Municipal de Macomia	100 000\$00	950 000\$00
b) Câmara Municipal do Guruè	100 000\$00		10) Província do Niassa:		
c) Câmara Municipal de Mocuba	2 000 000\$00		a) Câmara Municipal de Amaramba	100 000\$00	
d) Câmara Municipal de Quelimane	1 400 000\$00		b) Câmara Municipal de Litchinga	1 000 000\$00	1 100 000\$00
e) Câmara Municipal do Alto Molócuè	100 000\$00		Soma	14 000 000\$00	
f) Câmara Municipal da Maganja da Costa ...	100 000\$00				
g) Câmara Municipal de Milange	100 000\$00				
h) Câmara Municipal de Namacurra	100 000\$00	4 000 000\$00			
8) Província de Nampula:					
a) Câmara Municipal de Fernão Veloso	100 000\$00				
b) Câmara Municipal de Moçambique	100 000\$00				
c) Câmara Municipal do Eráti	100 000\$00				
d) Câmara Municipal do Monapo	100 000\$00				
e) Câmara Municipal do Mossuril	100 000\$00				
f) Câmara Municipal de António Enes	100 000\$00				
g) Câmara Municipal de Nampula	250 000\$00				
h) Câmara Municipal de Meconta	100 000\$00				
i) Câmara Municipal de Moma	100 000\$00				
j) Câmara Municipal de Ribauè	100 000\$00	1 150 000\$00			
9) Província de Cabo Delgado:					
a) Câmara Municipal de Mocimboa da Praia	250 000\$00				

Ministério do Interior, 28 de Agosto de 1975. — O Ministro do Interior, *Armando Emílio Guebuza*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 43/75

de 2 de Setembro

Sob proposta do Instituto dos Cereais;
Com o parecer favorável do Conselho Geral do Instituto
Tendo em vista o disposto no artigo 27.º do Decreto
n.º 1/75, de 27 de Julho;
O Ministro da Agricultura manda:

É aprovado o orçamento ordinário do Instituto dos Cereais para o ano económico de 1975, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo Conselho Administrativo do mesmo Instituto.

Ministério da Agricultura, 14 de Agosto de 1975. —
O Ministro da Agricultura, *Joaquim Ribeiro de Carvalho*

Orçamento ordinário do Instituto dos Cereais para o ano económico de 1975

RECEITA

Capítulos	Artigos	Designação	Importâncias	Legislação que regula e autoriza a cobrança
1.º		Receita ordinária		
	1.º	Receitas próprias:		
		1) Taxas:		
		a) Inscrição dos exportadores e importadores de cereais	30 000\$	Artigo 21.º, n.º 3.º, do Diploma Legislativo Ministerial n.º 1, de 9-10-1961.
		b) \$05 por quilograma de cereais exportados	1 000\$	Artigo 21.º, n.º 1.º, do mesmo diploma ministerial.
		c) Cobradas por serviços prestados	3 000 000\$	Artigo 21.º, n.º 7.º, do mesmo diploma ministerial.
		d) Fomento orizícola	10 000 000\$	Diploma Legislativo n.º 2119 e n.º 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 49 416, de 25-11-1969.
		2) Diferencial entre o preço do cereal de produção local e o exótico	12 000 000\$	§ 2.º do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 43 874, de 24-8-1961.
		3) Multas	50 000\$	Artigo 21.º, n.º 4.º, do mesmo diploma ministerial e artigo 61.º do Diploma Legislativo n.º 2119.
		4) Amortizações anuais relativas aos débitos por utilização de máquinas pesadas em trabalhos de derruba e de implantação de regadio	500 000\$	Artigo 19.º do Diploma Legislativo n.º 1/72.
	2.º	Rendimentos de bens próprios:		
		1) Juros:		
		a) De empréstimos concedidos	1 000\$	Artigo 21.º, n.º 6.º, do mesmo diploma ministerial.
		b) De fundos capitalizados ..	200\$	Artigo 21.º, n.º 5.º, do mesmo diploma ministerial.
		2) Rendas de prédios:		
		a) Urbanos	100\$	
		3) Rendimentos diversos:		
		a) Rendimentos agrícolas	600 000\$	Artigo 21.º, n.º 8.º, do mesmo diploma ministerial.
		b) Outros rendimentos	200\$	
		4) Armazéns gerais	50 000\$	
		5) Produto da alienação de bens:		
		a) Venda de maquinismos, alfaías, sementes, adubos, sacaria e insecticidas	1 000 000\$	Artigo 21.º, n.º 8.º, do mesmo diploma ministerial.
		b) Venda de materiais inúteis ou dispensáveis	100\$	
		6) Venda de impressos e publicações	1 000\$	
	3.º	Receitas diversas:		
		a) Receitas eventuais não especificadas	40 000\$	
	4.º	Reembolsos e reposições:		
		1) Compensação de aposentação	900 000\$	
		2) Pensões de sobrevivência	150 000\$	
		3) Assistência na doença a funcionários e seus familiares (desconto de 0,5 %)	75 000\$	Artigo 312.º do Estatuto do Funcionário
		4) Reembolsos, reposições e indemnizações não especificadas	50 000\$	
		<i>Total da receita ordinária</i>	28 448 600\$	
		Receita extraordinária		
	5.º	Produtos de empréstimos:		
		1) Empréstimos a contrair e destinados a operações de comercialização do Fundo de Estabilização de Preços	120 000 000\$	
	6.º	Outras receitas extraordinárias:		
		1) Subsídios do Orçamento Geral do Estado destinados a:		
		a) Cobrir despesas de funcionamento do organismo	25 000 000\$	
		b) Cobertura dos prejuízos com as importações de milho, trigo e amendoim	125 000 000\$	
		<i>A transportar</i>	270 000 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação	Importâncias	Legislação que regula e autoriza a cobrança
2	6.º	<i>Transporte</i> . . . 2) Reembolso a efectuar pelo Fundo de Estabilização de Preços para liquidação dos empréstimos concedidos em 1974 pelo Instituto de Crédito de Moçambique . . . 3) Reembolso a efectuar pelo Fundo de Estabilização de Preços para liquidação dos empréstimos a contrair em 1975 no Instituto de Crédito de Moçambique . . . 4) Reembolso a efectuar pelo Fundo de Estabilização de Preços para liquidação de juros e outros encargos com os empréstimos concedidos pelo Instituto de Crédito de Moçambique . . . <i>Total da receita extraordinária</i> . . . <i>Total geral</i> . . .	270 000 000\$ 120 000 000\$ 120 000 000\$ 13 000 000\$ 523 000 000\$ 551 448 600\$	

DESPESA

Capítulos	Classes	Artigos	Designação	Importâncias		
				Por artigos	Por classes	Por capítulos

1.º			Despesa ordinária																																																																																																																																																																																																																																			
			Despesas de administração e de fiscalização																																																																																																																																																																																																																																			
	1.ª		Despesas com o pessoal																																																																																																																																																																																																																																			
		1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																																																																																																																																																																																																			
			1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:																																																																																																																																																																																																																																			
			a) Pessoal directivo e administrativo:																																																																																																																																																																																																																																			
			QUADRO N.º 1																																																																																																																																																																																																																																			
			<table> <tr> <th>Categorias</th><th>Letra</th><th>Meses dotados</th><th>Vencimento base</th><th>Vencimento complementar</th><th>Total individual</th><th>Total por classe</th></tr> <tr> <td>1 Inspector provincial</td><td>D</td><td>-</td><td>-\$</td><td>-\$</td><td>-\$</td><td>-\$</td></tr> <tr> <td>1 Director</td><td>D</td><td>12</td><td>160 800\$</td><td>78 000\$</td><td>238 800\$</td><td>238 800\$</td></tr> <tr> <td>1 Director-adjunto</td><td>D</td><td>12</td><td>160 800\$</td><td>78 000\$</td><td>238 800\$</td><td>238 800\$</td></tr> <tr> <td>2 Chefes de serviços</td><td>E</td><td>12</td><td>141 600\$</td><td>60 000\$</td><td>201 600\$</td><td>403 200\$</td></tr> <tr> <td>2 Chefes de serviços</td><td>E</td><td>6</td><td>70 800\$</td><td>30 000\$</td><td>100 800\$</td><td>201 600\$</td></tr> <tr> <td>4 Chefes de serviços-adjuntos</td><td>F</td><td>6</td><td>65 400\$</td><td>15 000\$</td><td>80 400\$</td><td>321 600\$</td></tr> <tr> <td>1 Secretário</td><td>G</td><td>12</td><td>118 800\$</td><td>29 400\$</td><td>148 200\$</td><td>148 200\$</td></tr> <tr> <td>1 Chefe de divisão principal</td><td>G</td><td>12</td><td>118 800\$</td><td>29 400\$</td><td>148 200\$</td><td>148 200\$</td></tr> <tr> <td>2 Chefes de divisão principal</td><td>G</td><td>6</td><td>59 400\$</td><td>14 700\$</td><td>74 100\$</td><td>148 200\$</td></tr> <tr> <td>1 Chefe de divisão de 1ª classe</td><td>H</td><td>12</td><td>108 000\$</td><td>28 800\$</td><td>136 800\$</td><td>136 800\$</td></tr> <tr> <td>3 Chefes de divisão de 1ª classe</td><td>H</td><td>6</td><td>54 000\$</td><td>14 400\$</td><td>68 400\$</td><td>205 200\$</td></tr> <tr> <td>2 Chefes de secção</td><td>J</td><td>12</td><td>90 000\$</td><td>27 600\$</td><td>117 600\$</td><td>235 200\$</td></tr> <tr> <td>2 Chefes de secção</td><td>J</td><td>6</td><td>45 000\$</td><td>13 800\$</td><td>58 800\$</td><td>117 600\$</td></tr> <tr> <td>4 Primeiros-oficiais</td><td>L</td><td>12</td><td>72 000\$</td><td>27 360\$</td><td>99 360\$</td><td>397 440\$</td></tr> <tr> <td>1 Primeiro-oficial</td><td>L</td><td>6</td><td>36 000\$</td><td>13 680\$</td><td>49 680\$</td><td>49 680\$</td></tr> <tr> <td>4 Segundos-oficiais</td><td>N</td><td>12</td><td>58 800\$</td><td>25 680\$</td><td>84 480\$</td><td>337 920\$</td></tr> <tr> <td>6 Segundos-oficiais</td><td>N</td><td>6</td><td>29 400\$</td><td>12 840\$</td><td>42 240\$</td><td>253 440\$</td></tr> <tr> <td>8 Terceiros-oficiais</td><td>Q</td><td>12</td><td>44 400\$</td><td>24 600\$</td><td>69 000\$</td><td>552 000\$</td></tr> <tr> <td>6 Terceiros-oficiais</td><td>Q</td><td>6</td><td>22 200\$</td><td>12 300\$</td><td>34 500\$</td><td>207 000\$</td></tr> <tr> <td>7 Aspirantes</td><td>S</td><td>12</td><td>43 200\$</td><td>17 400\$</td><td>60 600\$</td><td>424 200\$</td></tr> <tr> <td>11 Aspirantes</td><td>S</td><td>6</td><td>21 600\$</td><td>8 700\$</td><td>30 300\$</td><td>333 300\$</td></tr> <tr> <td>1 Telefonista</td><td>S</td><td>12</td><td>43 200\$</td><td>17 400\$</td><td>60 600\$</td><td>60 600\$</td></tr> <tr> <td>1 Dactilógrafo/a</td><td>S</td><td>-</td><td>-\$</td><td>-\$</td><td>-\$</td><td>-\$</td></tr> <tr> <td>1 Dactilógrafo/a</td><td>T</td><td>12</td><td>40 800\$</td><td>16 800\$</td><td>57 600\$</td><td>57 600\$</td></tr> <tr> <td>4 Dactilógrafos/as</td><td>T</td><td>-</td><td>-\$</td><td>-\$</td><td>-\$</td><td>-\$</td></tr> <tr> <td>2 Dactilógrafos/as</td><td>U</td><td>12</td><td>38 400\$</td><td>16 200\$</td><td>54 600\$</td><td>109 200\$</td></tr> <tr> <td>8 Dactilógrafos/as</td><td>U</td><td>6</td><td>19 200\$</td><td>8 100\$</td><td>27 300\$</td><td>218 400\$</td></tr> <tr> <td>5 Auxiliares de secretaria de 1ª classe</td><td>V</td><td>6</td><td>18 600\$</td><td>7 620\$</td><td>26 220\$</td><td>131 100\$</td></tr> <tr> <td>2 Auxiliares de secretaria de 2ª classe</td><td>X</td><td>12</td><td>36 000\$</td><td>11 400\$</td><td>47 400\$</td><td>94 800\$</td></tr> <tr> <td>6 Auxiliares de secretaria de 2ª classe</td><td>X</td><td>6</td><td>18 000\$</td><td>5 700\$</td><td>23 700\$</td><td>142 200\$</td></tr> <tr> <td>10 Auxiliares de secretaria de 3ª classe</td><td>Y</td><td>6</td><td>17 400\$</td><td>4 500\$</td><td>21 900\$</td><td>219 000\$</td></tr> </table>	Categorias	Letra	Meses dotados	Vencimento base	Vencimento complementar	Total individual	Total por classe	1 Inspector provincial	D	-	-\$	-\$	-\$	-\$	1 Director	D	12	160 800\$	78 000\$	238 800\$	238 800\$	1 Director-adjunto	D	12	160 800\$	78 000\$	238 800\$	238 800\$	2 Chefes de serviços	E	12	141 600\$	60 000\$	201 600\$	403 200\$	2 Chefes de serviços	E	6	70 800\$	30 000\$	100 800\$	201 600\$	4 Chefes de serviços-adjuntos	F	6	65 400\$	15 000\$	80 400\$	321 600\$	1 Secretário	G	12	118 800\$	29 400\$	148 200\$	148 200\$	1 Chefe de divisão principal	G	12	118 800\$	29 400\$	148 200\$	148 200\$	2 Chefes de divisão principal	G	6	59 400\$	14 700\$	74 100\$	148 200\$	1 Chefe de divisão de 1ª classe	H	12	108 000\$	28 800\$	136 800\$	136 800\$	3 Chefes de divisão de 1ª classe	H	6	54 000\$	14 400\$	68 400\$	205 200\$	2 Chefes de secção	J	12	90 000\$	27 600\$	117 600\$	235 200\$	2 Chefes de secção	J	6	45 000\$	13 800\$	58 800\$	117 600\$	4 Primeiros-oficiais	L	12	72 000\$	27 360\$	99 360\$	397 440\$	1 Primeiro-oficial	L	6	36 000\$	13 680\$	49 680\$	49 680\$	4 Segundos-oficiais	N	12	58 800\$	25 680\$	84 480\$	337 920\$	6 Segundos-oficiais	N	6	29 400\$	12 840\$	42 240\$	253 440\$	8 Terceiros-oficiais	Q	12	44 400\$	24 600\$	69 000\$	552 000\$	6 Terceiros-oficiais	Q	6	22 200\$	12 300\$	34 500\$	207 000\$	7 Aspirantes	S	12	43 200\$	17 400\$	60 600\$	424 200\$	11 Aspirantes	S	6	21 600\$	8 700\$	30 300\$	333 300\$	1 Telefonista	S	12	43 200\$	17 400\$	60 600\$	60 600\$	1 Dactilógrafo/a	S	-	-\$	-\$	-\$	-\$	1 Dactilógrafo/a	T	12	40 800\$	16 800\$	57 600\$	57 600\$	4 Dactilógrafos/as	T	-	-\$	-\$	-\$	-\$	2 Dactilógrafos/as	U	12	38 400\$	16 200\$	54 600\$	109 200\$	8 Dactilógrafos/as	U	6	19 200\$	8 100\$	27 300\$	218 400\$	5 Auxiliares de secretaria de 1ª classe	V	6	18 600\$	7 620\$	26 220\$	131 100\$	2 Auxiliares de secretaria de 2ª classe	X	12	36 000\$	11 400\$	47 400\$	94 800\$	6 Auxiliares de secretaria de 2ª classe	X	6	18 000\$	5 700\$	23 700\$	142 200\$	10 Auxiliares de secretaria de 3ª classe	Y	6	17 400\$	4 500\$	21 900\$	219 000\$			
Categorias	Letra	Meses dotados	Vencimento base	Vencimento complementar	Total individual	Total por classe																																																																																																																																																																																																																																
1 Inspector provincial	D	-	-\$	-\$	-\$	-\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Director	D	12	160 800\$	78 000\$	238 800\$	238 800\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Director-adjunto	D	12	160 800\$	78 000\$	238 800\$	238 800\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Chefes de serviços	E	12	141 600\$	60 000\$	201 600\$	403 200\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Chefes de serviços	E	6	70 800\$	30 000\$	100 800\$	201 600\$																																																																																																																																																																																																																																
4 Chefes de serviços-adjuntos	F	6	65 400\$	15 000\$	80 400\$	321 600\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Secretário	G	12	118 800\$	29 400\$	148 200\$	148 200\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Chefe de divisão principal	G	12	118 800\$	29 400\$	148 200\$	148 200\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Chefes de divisão principal	G	6	59 400\$	14 700\$	74 100\$	148 200\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Chefe de divisão de 1ª classe	H	12	108 000\$	28 800\$	136 800\$	136 800\$																																																																																																																																																																																																																																
3 Chefes de divisão de 1ª classe	H	6	54 000\$	14 400\$	68 400\$	205 200\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Chefes de secção	J	12	90 000\$	27 600\$	117 600\$	235 200\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Chefes de secção	J	6	45 000\$	13 800\$	58 800\$	117 600\$																																																																																																																																																																																																																																
4 Primeiros-oficiais	L	12	72 000\$	27 360\$	99 360\$	397 440\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Primeiro-oficial	L	6	36 000\$	13 680\$	49 680\$	49 680\$																																																																																																																																																																																																																																
4 Segundos-oficiais	N	12	58 800\$	25 680\$	84 480\$	337 920\$																																																																																																																																																																																																																																
6 Segundos-oficiais	N	6	29 400\$	12 840\$	42 240\$	253 440\$																																																																																																																																																																																																																																
8 Terceiros-oficiais	Q	12	44 400\$	24 600\$	69 000\$	552 000\$																																																																																																																																																																																																																																
6 Terceiros-oficiais	Q	6	22 200\$	12 300\$	34 500\$	207 000\$																																																																																																																																																																																																																																
7 Aspirantes	S	12	43 200\$	17 400\$	60 600\$	424 200\$																																																																																																																																																																																																																																
11 Aspirantes	S	6	21 600\$	8 700\$	30 300\$	333 300\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Telefonista	S	12	43 200\$	17 400\$	60 600\$	60 600\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Dactilógrafo/a	S	-	-\$	-\$	-\$	-\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Dactilógrafo/a	T	12	40 800\$	16 800\$	57 600\$	57 600\$																																																																																																																																																																																																																																
4 Dactilógrafos/as	T	-	-\$	-\$	-\$	-\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Dactilógrafos/as	U	12	38 400\$	16 200\$	54 600\$	109 200\$																																																																																																																																																																																																																																
8 Dactilógrafos/as	U	6	19 200\$	8 100\$	27 300\$	218 400\$																																																																																																																																																																																																																																
5 Auxiliares de secretaria de 1ª classe	V	6	18 600\$	7 620\$	26 220\$	131 100\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Auxiliares de secretaria de 2ª classe	X	12	36 000\$	11 400\$	47 400\$	94 800\$																																																																																																																																																																																																																																
6 Auxiliares de secretaria de 2ª classe	X	6	18 000\$	5 700\$	23 700\$	142 200\$																																																																																																																																																																																																																																
10 Auxiliares de secretaria de 3ª classe	Y	6	17 400\$	4 500\$	21 900\$	219 000\$																																																																																																																																																																																																																																
		110				6 131 280\$																																																																																																																																																																																																																																
			b) Pessoal técnico e de investigação:																																																																																																																																																																																																																																			
			QUADRO N.º 2																																																																																																																																																																																																																																			
			<table> <tr> <th>Categorias</th><th>Letra</th><th>Meses dotados</th><th>Vencimento base</th><th>Vencimento complementar</th><th>Total individual</th><th>Total por classe</th></tr> <tr> <td>1 Técnico-director</td><td>D</td><td>12</td><td>160 800\$</td><td>78 000\$</td><td>238 800\$</td><td>238 800\$</td></tr> <tr> <td>3 Engenheiros agrónomos ou silvicultores-chefes</td><td>E</td><td>12</td><td>141 600\$</td><td>60 000\$</td><td>201 600\$</td><td>604 800\$</td></tr> <tr> <td>1 Técnico-chefe</td><td>E</td><td>6</td><td>70 800\$</td><td>30 000\$</td><td>100 800\$</td><td>100 800\$</td></tr> <tr> <td>2 Técnicos de 1ª classe</td><td>F</td><td>12</td><td>130 800\$</td><td>30 000\$</td><td>160 800\$</td><td>321 600\$</td></tr> <tr> <td>1 Adjunto técnico de 1ª classe</td><td>G</td><td>12</td><td>118 800\$</td><td>29 400\$</td><td>148 200\$</td><td>148 200\$</td></tr> <tr> <td>2 Adjuntos técnicos de 2ª classe</td><td>H</td><td>6</td><td>54 000\$</td><td>14 400\$</td><td>68 400\$</td><td>136 800\$</td></tr> <tr> <td>3 Assistentes técnicos de 1ª classe</td><td>I</td><td>6</td><td>49 200\$</td><td>14 100\$</td><td>63 300\$</td><td>189 900\$</td></tr> <tr> <td>1 Assistente técnico de 2ª classe</td><td>J</td><td>12</td><td>90 000\$</td><td>27 600\$</td><td>117 600\$</td><td>117 600\$</td></tr> <tr> <td>4 Assistentes técnicos de 2ª classe</td><td>J</td><td>6</td><td>45 000\$</td><td>13 800\$</td><td>58 800\$</td><td>235 200\$</td></tr> <tr> <td>18 A transportar</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2 093 700\$</td></tr> </table>	Categorias	Letra	Meses dotados	Vencimento base	Vencimento complementar	Total individual	Total por classe	1 Técnico-director	D	12	160 800\$	78 000\$	238 800\$	238 800\$	3 Engenheiros agrónomos ou silvicultores-chefes	E	12	141 600\$	60 000\$	201 600\$	604 800\$	1 Técnico-chefe	E	6	70 800\$	30 000\$	100 800\$	100 800\$	2 Técnicos de 1ª classe	F	12	130 800\$	30 000\$	160 800\$	321 600\$	1 Adjunto técnico de 1ª classe	G	12	118 800\$	29 400\$	148 200\$	148 200\$	2 Adjuntos técnicos de 2ª classe	H	6	54 000\$	14 400\$	68 400\$	136 800\$	3 Assistentes técnicos de 1ª classe	I	6	49 200\$	14 100\$	63 300\$	189 900\$	1 Assistente técnico de 2ª classe	J	12	90 000\$	27 600\$	117 600\$	117 600\$	4 Assistentes técnicos de 2ª classe	J	6	45 000\$	13 800\$	58 800\$	235 200\$	18 A transportar						2 093 700\$																																																																																																																																																						
Categorias	Letra	Meses dotados	Vencimento base	Vencimento complementar	Total individual	Total por classe																																																																																																																																																																																																																																
1 Técnico-director	D	12	160 800\$	78 000\$	238 800\$	238 800\$																																																																																																																																																																																																																																
3 Engenheiros agrónomos ou silvicultores-chefes	E	12	141 600\$	60 000\$	201 600\$	604 800\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Técnico-chefe	E	6	70 800\$	30 000\$	100 800\$	100 800\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Técnicos de 1ª classe	F	12	130 800\$	30 000\$	160 800\$	321 600\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Adjunto técnico de 1ª classe	G	12	118 800\$	29 400\$	148 200\$	148 200\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Adjuntos técnicos de 2ª classe	H	6	54 000\$	14 400\$	68 400\$	136 800\$																																																																																																																																																																																																																																
3 Assistentes técnicos de 1ª classe	I	6	49 200\$	14 100\$	63 300\$	189 900\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Assistente técnico de 2ª classe	J	12	90 000\$	27 600\$	117 600\$	117 600\$																																																																																																																																																																																																																																
4 Assistentes técnicos de 2ª classe	J	6	45 000\$	13 800\$	58 800\$	235 200\$																																																																																																																																																																																																																																
18 A transportar						2 093 700\$																																																																																																																																																																																																																																
			4 transportar			6 131 280\$																																																																																																																																																																																																																																

Capítulos	Classes	Artigos	Designação	Importâncias																																																																																																																																																																																																																																		
				Por artigos	Por classes	Por capítulos																																																																																																																																																																																																																																
1.º	1.ª	1.º	Transporte			6 131 280\$																																																																																																																																																																																																																																
			<table> <tr> <th>Categorias</th><th>Letra</th><th>Meses dotados</th><th>Vencimento base</th><th>Vencimento complementar</th><th>Total individual</th><th>Total por classe</th></tr> <tr> <td>18 Transporte ..</td><td>...</td><td>...</td><td>.....</td><td>.....</td><td></td><td>2 093 700\$</td></tr> <tr> <td>7 Assistentes técnicos de 3.ª classe</td><td>K</td><td>6</td><td>40 200\$</td><td>13 740\$</td><td>53 940\$</td><td>377 580\$</td></tr> <tr> <td>3 Auxiliares técnicos de 1.ª classe</td><td>L</td><td>12</td><td>72 000\$</td><td>27 360\$</td><td>99 360\$</td><td>298 080\$</td></tr> <tr> <td>3 Auxiliares técnicos de 1.ª classe</td><td>L</td><td>6</td><td>36 000\$</td><td>13 680\$</td><td>49 680\$</td><td>149 040\$</td></tr> <tr> <td>2 Auxiliares técnicos de 2.ª classe</td><td>M</td><td>12</td><td>63 600\$</td><td>25 800\$</td><td>89 400\$</td><td>178 800\$</td></tr> <tr> <td>8 Auxiliares técnicos de 2.ª classe</td><td>M</td><td>6</td><td>31 800\$</td><td>12 900\$</td><td>44 700\$</td><td>357 600\$</td></tr> <tr> <td>4 Auxiliares técnicos de 3.ª classe</td><td>N</td><td>12</td><td>58 800\$</td><td>25 680\$</td><td>84 480\$</td><td>337 920\$</td></tr> <tr> <td>10 Auxiliares técnicos de 3.ª classe</td><td>N</td><td>6</td><td>29 400\$</td><td>12 840\$</td><td>42 240\$</td><td>422 400\$</td></tr> <tr> <td>2 Mecânicos de 1.ª classe</td><td>L</td><td>12</td><td>72 000\$</td><td>27 360\$</td><td>99 360\$</td><td>198 720\$</td></tr> <tr> <td>2 Mecânicos de 2.ª classe</td><td>M</td><td>12</td><td>63 600\$</td><td>25 800\$</td><td>89 400\$</td><td>178 800\$</td></tr> <tr> <td>2 Mecânicos de 2.ª classe</td><td>M</td><td>6</td><td>31 800\$</td><td>12 900\$</td><td>44 700\$</td><td>89 400\$</td></tr> <tr> <td>6 Mecânicos de 3.ª classe</td><td>N</td><td>6</td><td>29 400\$</td><td>12 840\$</td><td>42 240\$</td><td>253 440\$</td></tr> <tr> <td>4 Chefes de trabalho de 1.ª classe</td><td>N</td><td>12</td><td>58 800\$</td><td>25 680\$</td><td>84 480\$</td><td>337 920\$</td></tr> <tr> <td>2 Chefes de trabalho de 1.ª classe</td><td>N</td><td>6</td><td>29 400\$</td><td>12 840\$</td><td>42 240\$</td><td>84 480\$</td></tr> <tr> <td>2 Chefes de trabalho de 2.ª classe</td><td>O</td><td>12</td><td>52 800\$</td><td>25 560\$</td><td>78 360\$</td><td>156 720\$</td></tr> <tr> <td>6 Chefes de trabalho de 2.ª classe</td><td>O</td><td>6</td><td>26 400\$</td><td>12 780\$</td><td>39 180\$</td><td>235 080\$</td></tr> <tr> <td>1 Operário de 1.ª classe</td><td>Q</td><td>12</td><td>44 400\$</td><td>24 600\$</td><td>69 000\$</td><td>69 000\$</td></tr> <tr> <td>2 Operários de 2.ª classe</td><td>R</td><td>12</td><td>46 800\$</td><td>18 000\$</td><td>64 800\$</td><td>129 600\$</td></tr> <tr> <td>4 Operários de 3.ª classe</td><td>S</td><td>12</td><td>43 200\$</td><td>17 400\$</td><td>60 600\$</td><td>242 400\$</td></tr> <tr> <td>7 Fiéis de armazém</td><td>Q</td><td>12</td><td>44 400\$</td><td>24 600\$</td><td>69 000\$</td><td>483 000\$</td></tr> <tr> <td>15 Fiéis de armazém</td><td>Q</td><td>6</td><td>22 200\$</td><td>12 300\$</td><td>34 500\$</td><td>517 500\$</td></tr> <tr> <td>3 Fiéis de armazém de 2.ª classe</td><td>S</td><td>12</td><td>43 200\$</td><td>17 400\$</td><td>60 600\$</td><td>181 800\$</td></tr> <tr> <td>7 Fiéis de armazém de 2.ª classe</td><td>S</td><td>6</td><td>21 600\$</td><td>8 700\$</td><td>30 300\$</td><td>212 100\$</td></tr> <tr> <td>1 Desenhador de 2.ª classe</td><td>Q</td><td>12</td><td>44 400\$</td><td>24 600\$</td><td>69 000\$</td><td>69 000\$</td></tr> <tr> <td>1 Auxiliar técnico de 4.ª classe</td><td>R</td><td>12</td><td>46 800\$</td><td>18 000\$</td><td>64 800\$</td><td>64 800\$</td></tr> <tr> <td>5 Auxiliares técnicos de 4.ª classe</td><td>R</td><td>6</td><td>23 400\$</td><td>9 000\$</td><td>32 400\$</td><td>162 000\$</td></tr> <tr> <td>10 Capatazes de 1.ª classe</td><td>S</td><td>6</td><td>21 600\$</td><td>8 700\$</td><td>30 300\$</td><td>303 000\$</td></tr> <tr> <td>3 Capatazes de 2.ª classe</td><td>T</td><td>12</td><td>40 800\$</td><td>16 800\$</td><td>57 600\$</td><td>172 800\$</td></tr> <tr> <td>2 Capatazes de 2.ª classe</td><td>T</td><td>6</td><td>20 400\$</td><td>8 400\$</td><td>28 800\$</td><td>57 600\$</td></tr> <tr> <td>2 Condutores de automóveis</td><td>S</td><td>6</td><td>21 600\$</td><td>8 700\$</td><td>30 300\$</td><td>60 600\$</td></tr> <tr> <td>3 Condutores de automóveis</td><td>T</td><td>12</td><td>40 800\$</td><td>16 800\$</td><td>57 600\$</td><td>172 800\$</td></tr> </table>	Categorias	Letra	Meses dotados	Vencimento base	Vencimento complementar	Total individual	Total por classe	18 Transporte ..	...	...				2 093 700\$	7 Assistentes técnicos de 3.ª classe	K	6	40 200\$	13 740\$	53 940\$	377 580\$	3 Auxiliares técnicos de 1.ª classe	L	12	72 000\$	27 360\$	99 360\$	298 080\$	3 Auxiliares técnicos de 1.ª classe	L	6	36 000\$	13 680\$	49 680\$	149 040\$	2 Auxiliares técnicos de 2.ª classe	M	12	63 600\$	25 800\$	89 400\$	178 800\$	8 Auxiliares técnicos de 2.ª classe	M	6	31 800\$	12 900\$	44 700\$	357 600\$	4 Auxiliares técnicos de 3.ª classe	N	12	58 800\$	25 680\$	84 480\$	337 920\$	10 Auxiliares técnicos de 3.ª classe	N	6	29 400\$	12 840\$	42 240\$	422 400\$	2 Mecânicos de 1.ª classe	L	12	72 000\$	27 360\$	99 360\$	198 720\$	2 Mecânicos de 2.ª classe	M	12	63 600\$	25 800\$	89 400\$	178 800\$	2 Mecânicos de 2.ª classe	M	6	31 800\$	12 900\$	44 700\$	89 400\$	6 Mecânicos de 3.ª classe	N	6	29 400\$	12 840\$	42 240\$	253 440\$	4 Chefes de trabalho de 1.ª classe	N	12	58 800\$	25 680\$	84 480\$	337 920\$	2 Chefes de trabalho de 1.ª classe	N	6	29 400\$	12 840\$	42 240\$	84 480\$	2 Chefes de trabalho de 2.ª classe	O	12	52 800\$	25 560\$	78 360\$	156 720\$	6 Chefes de trabalho de 2.ª classe	O	6	26 400\$	12 780\$	39 180\$	235 080\$	1 Operário de 1.ª classe	Q	12	44 400\$	24 600\$	69 000\$	69 000\$	2 Operários de 2.ª classe	R	12	46 800\$	18 000\$	64 800\$	129 600\$	4 Operários de 3.ª classe	S	12	43 200\$	17 400\$	60 600\$	242 400\$	7 Fiéis de armazém	Q	12	44 400\$	24 600\$	69 000\$	483 000\$	15 Fiéis de armazém	Q	6	22 200\$	12 300\$	34 500\$	517 500\$	3 Fiéis de armazém de 2.ª classe	S	12	43 200\$	17 400\$	60 600\$	181 800\$	7 Fiéis de armazém de 2.ª classe	S	6	21 600\$	8 700\$	30 300\$	212 100\$	1 Desenhador de 2.ª classe	Q	12	44 400\$	24 600\$	69 000\$	69 000\$	1 Auxiliar técnico de 4.ª classe	R	12	46 800\$	18 000\$	64 800\$	64 800\$	5 Auxiliares técnicos de 4.ª classe	R	6	23 400\$	9 000\$	32 400\$	162 000\$	10 Capatazes de 1.ª classe	S	6	21 600\$	8 700\$	30 300\$	303 000\$	3 Capatazes de 2.ª classe	T	12	40 800\$	16 800\$	57 600\$	172 800\$	2 Capatazes de 2.ª classe	T	6	20 400\$	8 400\$	28 800\$	57 600\$	2 Condutores de automóveis	S	6	21 600\$	8 700\$	30 300\$	60 600\$	3 Condutores de automóveis	T	12	40 800\$	16 800\$	57 600\$	172 800\$			8 647 680\$
Categorias	Letra	Meses dotados	Vencimento base	Vencimento complementar	Total individual	Total por classe																																																																																																																																																																																																																																
18 Transporte ..	...	...				2 093 700\$																																																																																																																																																																																																																																
7 Assistentes técnicos de 3.ª classe	K	6	40 200\$	13 740\$	53 940\$	377 580\$																																																																																																																																																																																																																																
3 Auxiliares técnicos de 1.ª classe	L	12	72 000\$	27 360\$	99 360\$	298 080\$																																																																																																																																																																																																																																
3 Auxiliares técnicos de 1.ª classe	L	6	36 000\$	13 680\$	49 680\$	149 040\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Auxiliares técnicos de 2.ª classe	M	12	63 600\$	25 800\$	89 400\$	178 800\$																																																																																																																																																																																																																																
8 Auxiliares técnicos de 2.ª classe	M	6	31 800\$	12 900\$	44 700\$	357 600\$																																																																																																																																																																																																																																
4 Auxiliares técnicos de 3.ª classe	N	12	58 800\$	25 680\$	84 480\$	337 920\$																																																																																																																																																																																																																																
10 Auxiliares técnicos de 3.ª classe	N	6	29 400\$	12 840\$	42 240\$	422 400\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Mecânicos de 1.ª classe	L	12	72 000\$	27 360\$	99 360\$	198 720\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Mecânicos de 2.ª classe	M	12	63 600\$	25 800\$	89 400\$	178 800\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Mecânicos de 2.ª classe	M	6	31 800\$	12 900\$	44 700\$	89 400\$																																																																																																																																																																																																																																
6 Mecânicos de 3.ª classe	N	6	29 400\$	12 840\$	42 240\$	253 440\$																																																																																																																																																																																																																																
4 Chefes de trabalho de 1.ª classe	N	12	58 800\$	25 680\$	84 480\$	337 920\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Chefes de trabalho de 1.ª classe	N	6	29 400\$	12 840\$	42 240\$	84 480\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Chefes de trabalho de 2.ª classe	O	12	52 800\$	25 560\$	78 360\$	156 720\$																																																																																																																																																																																																																																
6 Chefes de trabalho de 2.ª classe	O	6	26 400\$	12 780\$	39 180\$	235 080\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Operário de 1.ª classe	Q	12	44 400\$	24 600\$	69 000\$	69 000\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Operários de 2.ª classe	R	12	46 800\$	18 000\$	64 800\$	129 600\$																																																																																																																																																																																																																																
4 Operários de 3.ª classe	S	12	43 200\$	17 400\$	60 600\$	242 400\$																																																																																																																																																																																																																																
7 Fiéis de armazém	Q	12	44 400\$	24 600\$	69 000\$	483 000\$																																																																																																																																																																																																																																
15 Fiéis de armazém	Q	6	22 200\$	12 300\$	34 500\$	517 500\$																																																																																																																																																																																																																																
3 Fiéis de armazém de 2.ª classe	S	12	43 200\$	17 400\$	60 600\$	181 800\$																																																																																																																																																																																																																																
7 Fiéis de armazém de 2.ª classe	S	6	21 600\$	8 700\$	30 300\$	212 100\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Desenhador de 2.ª classe	Q	12	44 400\$	24 600\$	69 000\$	69 000\$																																																																																																																																																																																																																																
1 Auxiliar técnico de 4.ª classe	R	12	46 800\$	18 000\$	64 800\$	64 800\$																																																																																																																																																																																																																																
5 Auxiliares técnicos de 4.ª classe	R	6	23 400\$	9 000\$	32 400\$	162 000\$																																																																																																																																																																																																																																
10 Capatazes de 1.ª classe	S	6	21 600\$	8 700\$	30 300\$	303 000\$																																																																																																																																																																																																																																
3 Capatazes de 2.ª classe	T	12	40 800\$	16 800\$	57 600\$	172 800\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Capatazes de 2.ª classe	T	6	20 400\$	8 400\$	28 800\$	57 600\$																																																																																																																																																																																																																																
2 Condutores de automóveis	S	6	21 600\$	8 700\$	30 300\$	60 600\$																																																																																																																																																																																																																																
3 Condutores de automóveis	T	12	40 800\$	16 800\$	57 600\$	172 800\$																																																																																																																																																																																																																																
			147																																																																																																																																																																																																																																			
2.º			Pessoal assalariado e eventual:																																																																																																																																																																																																																																			
			1) A admitir conforme as necessidades do serviço			7 000 000\$																																																																																																																																																																																																																																
3.º			Pensões e subsídios a aposentados:																																																																																																																																																																																																																																			
			1) A entregar à Direcção dos Serviços de Finanças para pagamento de pensões e reforma			400 000\$																																																																																																																																																																																																																																
4.º			Remunerações accidentais:																																																																																																																																																																																																																																			
			1) Aos vogais dos Conselhos Geral e Administrativo	30 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			2) Serviços extraordinários do pessoal	50 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			3) Gratificações especiais	900 000\$		980 000\$																																																																																																																																																																																																																																
5.º			Outras despesas com o pessoal:																																																																																																																																																																																																																																			
			1) Ajudas de custo, subsídio de campo, de demora em portos de escala e de viagem e embarque	500 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			2) Abono de família	1 800 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			3) Gratificação de isolamento	500 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			4) Fardamentos, resguardos e calçado do pessoal menor	50 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			5) Subsídio de estudo	30 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			6) Duplicação de vencimentos	400 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			7) Pagamentos de adiantamentos feitos em Portugal aos funcionários nomeados pelo Ministério da Coordenação Interterritorial	1 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			8) Indemnizações a pessoal acidentado	150 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			9) Gratificações para falhas (Diploma Legislativo n.º 2743, de 11 de Fevereiro de 1967)	40 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			10) Subsídios de renda de casa (Diploma Legislativo n.º 2909, de 23 de Agosto de 1969)	1 800 000\$																																																																																																																																																																																																																																		
			A transportar	5 271 000\$		23 158 960\$																																																																																																																																																																																																																																

Capítulos	Classes	Artigos	Designação	Importâncias		
				Por artigos	Por classes	Por capítulos
1.º	1.ª	5.º	Transporte	5 271 000\$	23 158 960\$	
			11) Subsídios diários	1 200 000\$		
			12) Subsídio de emergência	30 000\$		
			13) Assistência social ao pessoal e famílias	50 000\$		
			14) Subsídio de permanência	50 000\$		
			15) Assistência na doença a funcionários e seus familiares ao abrigo dos artigos 305.º e 306.º do Estatuto do Funcionalismo	1 000\$	6 602 000\$	29 760 960\$
	2.ª		Despesas com o material			
		6.º	Aquisições de utilização permanente:			
			1) Semoventes:			
			a) Viaturas com motor, incluindo tractores ligeiros e pesados, barcos com motor, etc.	200 000\$		
			2) Móveis:			
			a) Livros, publicações e revistas	15 000\$		
			b) Mobiliário, máquinas, viaturas sem motor, aparelhos, instrumentos, utensílios, alfaías agrícolas e ferramentas	100 000\$		
			c) Instrumentos e utensílios para laboratório	10 000\$		
			d) Publicações oficiais	30 000\$	155 000\$	
					355 000\$	
		7.º	Despesas de conservação e aproveitamento:			
			1) De imóveis:			
			a) Conservação de edifícios	250 000\$		
			2) De semoventes:			
			a) Viaturas com motor	2 900 000\$		
			3) De móveis:			
			a) Livros, publicações e revistas	5 000\$		
			b) Mobiliário, máquinas, viaturas sem motor, aparelhos, instrumentos, utensílios, alfaías agrícolas e ferramentas	1 000 000\$	1 005 000\$	4 155 000\$
		8.º	Material de consumo corrente:			
			1) Artigos de expediente, impressos e livros para escri- turação	650 000\$		
			2) Artigos para laboratório	30 000\$		
			3) Assinaturas de jornais, revistas, etc.	30 000\$		
			4) Combustíveis e lubrificantes	2 200 000\$	2 910 000\$	7 420 000\$
	3.ª		Pagamento de serviços e diversos encargos			
		9.º	Despesas de comunicações:			
			1) Portes de correio e telégrafo e caixas de apartados	220 000\$		
			2) Telefones	600 000\$		
			3) Transporte de material, fretes, seguros e outros ...	400 000\$		
			4) Passagens dentro e fora do País, em qualquer meio de transporte	500 000\$	1 720 000\$	
		10.º	Encargos com as instalações		450 000\$	
		11.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:			
			1) Água, luz, artigos de higiene e limpeza	500 000\$		
			2) Avenças a médicos e enfermeiros, hospitalização, me- dicamentos, tratamentos clínicos e outros para pes- soal e família	500 000\$	1 000 000\$	
		12.º	Despesas de publicidade e propaganda:			
			1) Publicação de avisos, anúncios e outros		100 000\$	
		13.º	Encargos administrativos:			
			1) Juros, prémios de transferência, diferenças cam- biais, etc.	5 000\$		
			2) Valores selados	1 000\$		
			3) Prémios de seguros	300 000\$		
			4) Serviços de contencioso	2 000\$		
			A transportar	308 000\$	3 270 000\$	37 180 960\$

Capítulos	Classes	Artigos	Designação	Importâncias		
				Por artigos	Por classes	Por capítulos
1.º	3.ª	13.º	<i>Transporte</i>	308 000\$	3 270 000\$	37 180 960\$
			5) Emolumentos a pagar ao Tribunal Administrativo	500 000\$		
			6) Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	47 724\$		
			7) Avença ao consultor jurídico	60 000\$		
			8) Encargos com a defesa nacional (Decreto n.º 45 606, de 9 de Março de 1964)	1 706 196\$	2 622 640\$	
		14.º	Outros encargos:			
			1) Pagamento de serviços ou encargos de qualquer natureza, não especificados	100 000\$		
			2) Pagamento de encargos ou aquisições de qualquer natureza, relacionados com a exploração de armazéns, incluindo os seguros de imóveis e mercadorias	100 000\$		
			3) Despesas eventuais (§ 2.º do artigo 167.º do Estatuto do Funcionalismo			
			a) Gratificações especiais por motivo de sindicância	10 000\$	210 000\$	
		15.º	Despesas dos anos económicos findos	400 000\$	6 502 640\$	43 683 600\$
2.º			Despesas sociais e de fomento			
		16.º	Campanhas de intensificação de culturas:			
			1) Aquisição e beneficiamento de sementes, adubos, insecticidas e alfaías a ceder por venda a pequenos produtores e alfaías de tracção animal tendo em vista o fomento da produção e melhoria dos produtos, o abastecimento do Estado e possível exploração de cereais, leguminosas e oleaginosas	200 000\$		
			2) Pagamento de diversos encargos com os campos de multiplicação, incluindo os salários, alimentação, agasalho e transporte do pessoal trabalhador, combustível e sobresselentes gastos pelos tractores, alfaías, bombas, etc.	1 500 000\$		
			3) Diversas despesas não especificadas com as campanhas de fomento, incluindo o pagamento de salários de tractoristas e salários, alimentação, vestuário e agasalho do pessoal trabalhador, óleos, combustível e sobresselentes gastos pelas máquinas em trabalhos de destronca, implantação de regadio e preparação de terras	4 500 000\$		
			4) Campanhas contra pássaros, insectos, pragas, etc.	120 000\$		
			5) Aquisição de sacaria	—\$		
			6) Financiamento a pequenos agricultores	20 000\$	6 340 000\$	
		17.º	Obras de defesa, enxugo e regadio:			
			1) Para acudir a despesas com pequenas obras de defesa, enxugo e regadio, incluindo aquisição de tractores e máquinas, trabalhos de derruba e preparação de terras, pagamento de salários, transporte de materiais, combustíveis, sobresselentes e construção de pequenos assentos de lavoura, tendo em vista a fixação de agricultores e desenvolvimento de cooperativas		1 200 000\$	
		18.º	Outras despesas de fomento económico:			
			1) Construções e obras novas	—\$		
			2) Prossecução de obras e construções iniciadas em exercícios anteriores	350 000\$		
			3) Apetrechamento de parques de máquinas com tractores e alfaías e outras máquinas agrícolas para ocorrer a operações de fomento	1 500 000\$		
			4) Apetrechamento de armazéns tendo em vista o beneficiamento e conservação, manuseamento, pesagem, fumigação, transportes, etc., de cereais e outros	30 000\$		
			5) Rendas de desvios utilizados pelo Instituto dos Cereais	125 000\$		
			6) Rendas anuais dos terrenos concedidos ao Instituto dos Cereais	80 000\$	2 085 000\$	
			<i>A transportar</i>	9 625 000\$		43 683 600\$

Capítulos	Classes	Artigos	Designação	Importâncias		
				Por artigos	Por classes	Por capítulos
2.º	3.ª		<i>Transporte</i>	9 625 000\$		43 683 600\$
		19.º	<i>Propaganda e expansão</i>	10 000\$		
		20.º	<i>Outros encargos</i>	30 000\$		9 665 000\$
			<i>Total da despesa ordinária</i>	...		53 348 600\$
3.º			Despesa extraordinária			
		21.º	<i>A entregar ao Fundo de Estabilização de Preços</i>	245 000 000\$		
		22.º	<i>Amortização dos empréstimos contraídos e a contrair junto do Instituto de Crédito de Moçambique:</i>			
			<i>a) Contraído em 1974</i>	120 000 000\$		
			<i>b) A contrair em 1975</i>	120 000 000\$		
				240 000 000\$		
		23.º	<i>Pagamento de juros e outros encargos com os empréstimos contraídos e a contrair junto do Instituto de Crédito de Moçambique</i>	13 000 000\$		
		24.º	<i>Outras despesas extraordinárias</i>	100 000\$		498 100 000\$
			<i>Total da despesa extraordinária</i>			498 100 000\$
			<i>Total geral</i>			551 448 600\$

Instituto dos Cereais, em Lourenço Marques, 21 de Junho de 1975. — O Director, *Armando Rego Ribeiro dos Santos*. — O Chefe dos Serviços Administrativos e de Inspeção, substituto, *António Emílio Soares Vitor Paquete*.